



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo n.º 02 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 - TRE/RN-TJ/RN
Ref.: Processo Administrativo Eletrônico n.º 9691/2018 - TRE/RN

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 - TRE/RN que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, para a disponibilização de equipamentos de segurança.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominado TRE/RN, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 215, Tirol, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, doravante denominado TJ/RN, sediado na Praça 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador JOÃO REBOUÇAS, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 - TRE/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é acrescentar ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 - TRE/RN a disponibilização ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2018 - TRE/RN, do usufruto dos equipamentos de segurança do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, que correspondem aos equipamentos descritos à fl. 31 do Processo Administrativo Eletrônico n.º 9691/2018, quais sejam, 15 (quinze) câmeras de vídeo monitoramento; 1 (um) monitor de vídeo



(patrimônio 26.967); 1 (uma) CPU (patrimônio 29.147) e 1 (um) teclado (patrimônio 020.064).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Termo está amparada nas disposições da Cláusula Décima da avença matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário da Justiça Eletrônica (DJe) e no Diário Oficial da União (DOU), conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

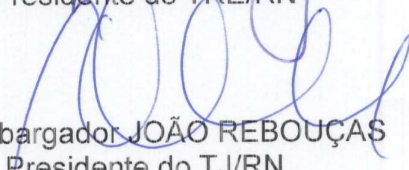
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

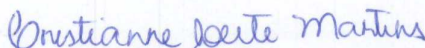
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação n.º 05/2018 não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 30 de janeiro 2020.


Desembargador GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO
Presidente do TRE/RN


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente do TJ/RN



Cristianne Leite Martins
CPF: 055.666.444-22


Patrícia Lima Coreia Smith
Auxiliar Técnico
CPF: 791.404.974-20
Mat. 165.237-0

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Coordenadoria de Licitação, Contratos e ConvêniosExtrato 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação
Técnica nº 05/2018 – TRE/RN

PROCESSO PAV nº: 21856/2019; PARTICIPES:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE – TJ/RN (CNPJ nº 08.546.459/0001-05) e o
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO
NORTE – TRE/RN (CNPJ nº 05.792.645/0001-28);
OBJETO: acrescentar ao Acordo de Cooperação Técnica
nº 05/2018–TRE/RN a disponibilização ao TJRN, durante
a vigência do instrumento, do usufruto dos equipamentos
de segurança do TRE/RN, que correspondem aos
equipamentos descritos à fl.31 do Processo Administrativo
Eletrônico nº 9691/2018, quais sejam 15 (quinze) câmeras
de vídeo monitoramento; 01 (um) monitor de vídeo; 01
(uma) CPU e 01 (um) teclado; FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Cláusula Décima da avença matriz; DATA DA
ASSINATURA: 30/01/2020; SIGNATÁRIOS:
Desembargador João Batista Rodrigues Rebouças, pelo
TJ/RN; Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo,
pelo TRE/RN; TESTEMUNHAS: Patrícia Lima Correia
Smith (CPF/MF nº 791.404.594-20) e Cristianne Leite
Martins (CPF/MF nº 055.666.444-22).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020.

Patrícia Lima Correia Smith

Auxiliar Técnico

Mat.: 165.237-0